

CVM e Anbima ampliam matriz objeto de acordo de cooperação sobre análise de ofertas públicas

Ampliação do escopo de análise entrou em vigor em 30/6/2026

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ampliou a matriz de ofertas que integram o **acordo de cooperação técnica com a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) para análise de ofertas públicas**. A partir de agora, emissões de notas comerciais, Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) e Certificados de Recebíveis (CRs) também serão elegíveis para avaliação por parte da Anbima.

A matriz de ofertas foi aprovada em reunião da Comissão de Administração do Acordo e entrou em vigor em 30/6/2026.

O acordo de cooperação permite que a Anbima avalie pedidos de registro de ofertas que, após o rito de análise e o parecer sem restrições, podem ser automaticamente registradas na CVM, proporcionando redução no prazo de tramitação.

"A ampliação do escopo do acordo de cooperação permite a inclusão de novos instrumentos no fluxo de análise de ofertas públicas, mantendo a observância aos requisitos previstos na regulamentação. A atuação coordenada entre a CVM e a Anbima contribui para a continuidade do aprimoramento dos procedimentos de registro."

Luis Miguel Sono, Superintendente de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da CVM.

Além dos instrumentos incluídos no presente acordo (notas comerciais, CRAs e CRs), a Anbima já realiza análise de outras ofertas, como de:

- Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs)
- Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)
- Debêntures (incluindo debêntures de securitização)
- Fundos Imobiliários (FIIs)
- Fundos de Investimento em Cadeias Agroindustriais (FIAGRO)
- Fundos de infraestrutura
- Notas promissórias
- Ações (IPOs e follow-ons)

"A parceria entre a Anbima e a CVM é um exemplo de como o alinhamento entre regulador e autorregulador fortalece o mercado de capitais. Essa ampliação contribui para um ambiente mais robusto, confiável e preparado para acompanhar a evolução do mercado de capitais", afirma Zeca Doherty, diretor-executivo da Anbima.

De acordo com Guilherme Benaderet, superintendente de Supervisão de Mercados da Anbima, *"a inclusão de novos instrumentos contribui para termos um mercado mais ágil, com redução no tempo de análise das ofertas"*.

Ao todo, 105 ofertas públicas já foram analisadas pela Anbima dentro do acordo de cooperação técnica de ofertas com a CVM, atingindo R\$ 42 bilhões de volume financeiro registrado no regulador, sendo a maioria (71%) referentes a operações de Fundos Imobiliários.

Trabalho em conjunto

No dia 3/7/2026, o Colegiado da CVM aprovou outro acordo de cooperação com a Anbima, com a finalidade de manutenção evolutiva do sistema de registro de ofertas públicas (Sistema SRE). [Saiba mais!](#)

Indisponibilidade temporária de acesso ao Sistema Empresas.NET

Sistema estará fora do ar das 9h às 18h do dia 18/7

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informa ao mercado que o **Sistema Empresas.NET** **estará indisponível das 9h às 18h do dia 18/7 (sábado)**. A medida se dá em virtude de procedimento tecnológico de infraestrutura.

Atenção

A indisponibilidade de acesso ao sistema será total, tanto para consultas quanto para upload de documentos para as companhias registradas e para as companhias solicitantes de registro.

Mais informações

Caso identifique problemas de acesso após o período de manutenção, entre em contato com a Superintendência de Emissores da B3 através do:

- **E-mail:** emissores.empresas@b3.com.br
- **Telefone:** (11) 2565-5063

Fonte: CVM, em 13.07.2026